

# URBEEANGRA,

Urbanismo, Estudos Económicos e Planeamento dos Açores, Lda

Exmº Sr.  
Presidente da CM da Madalena

V/ ref. Of. de 9 de maio de 2017, registo 2497

Assunto: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – APOIO TÉCNICO  
AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA MADALENA**

PROPOSTA

**URBEEANGRA, Urbanismo, Estudos Económicos e Planeamento dos Açores, Lda**, com sede à Rua da Boavista, 13, 9700-033, em Angra do Heroísmo, com o capital social de Euros 5 000,00, contribuinte fiscal nº 512059152, representada pelo respectivo sócio-gerente, Carlos Fernando Alves Pires de Almeida Farinha, tendo tomado conhecimento do convite para apresentação de proposta no âmbito do procedimento acima identificado, vem, por este meio, formalizar a sua melhor proposta para a prestação dos serviços requeridos, propondo o preço anual, sem IVA, de € 21 600,00 (vinte e mil e seiscentos euros). **Nestes termos, para um prazo global de 3 anos, o preço adjudicatório é de € 64 800,00, que acrescido do IVA legal (€ 11 664,00), totaliza € 76 464,00.**

11/5/2017

A gerência



# URBEEANGRA,

Urbanismo, Estudos Económicos e Planeamento dos Açores, Lda

## NOTA JUSTIFICATIVA E PAGAMENTOS

O preço proposto resulta do facto de se tratar de uma actividade de acompanhamento permanente do serviço municipal de protecção civil, que envolve a disponibilização de técnicos especializados (contamos com a colaboração especializada da Prof. Zilda França, vulcanóloga e com actividade reconhecida na área científica e estudos dirigidos especificamente a matérias que relevam da protecção civil, incluindo a participação em trabalhos de elaboração de planeamento em protecção civil), a elaboração de relatórios periódicos e constantes deslocações, à medida das V/ solicitações, incluindo o acompanhamento temporal das diversas situações de ocorrências e de actividade que o próprio serviço municipal de protecção civil desenvolve nas suas diversas áreas de competências, nomeadamente nos seguintes domínios:

- a) Levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos colectivos de origem natural ou tecnológica;
- b) Análise e estudo permanente das vulnerabilidades da ilha perante situações de risco;
- c) Coordenar e manter actualizada a inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis a nível local;
- d) Estudar soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorros e de assistência, bem como a evacuação, o alojamento e o abastecimento das populações;
- e) Criar condições para a mobilização rápida e eficiente das organizações e pessoal necessário e dos meios disponíveis, inscrevendo nos seus orçamentos as verbas necessárias para o efeito;
- f) Promover acções de informação e de formação das populações visando a sua sensibilização em matéria de medidas preventivas, de autoprotecção e de colaboração com as autoridades bem como o estímulo do sentido de responsabilidades de cada um;
- g) Plano Municipal de Emergência (PME);
- h) Planos de sectoriais de emergência para fazer face aos riscos inventariados;

# URBEEANGRA,

Urbanismo, Estudos Económicos e Planeamento dos Açores, Lda

- i) Articulações com todas as entidades públicas e privadas que concorrem para a protecção civil;

Nestes termos, o apoio técnico a conferir reporta-se à actividade que o serviço municipal deve desenvolver, ele próprio, naqueles diversos domínios de actuação, não se substituindo a empresa às incumbências que o mesmo serviço deve materializar, nos termos legais.

Em atenção ao prazo de execução ora em causa (aferido ao período anual), o pagamento do preço será efectivado pela entidade adjudicante **repartido por 12 prestações iguais mensais no montante de € 1 800,00 mais IVA legal, perfazendo mensalmente o montante de € 324,00, totalizando mensalmente € 2 124,00 e anualmente € 25 488,00. Nestes termos, para um prazo global de 3 anos, o preço adjudicatório é de € 64 800,00, que, acrescido do IVA legal (€ 11 664,00), totaliza € 76 464,00.**

Não se inclui no preço proposto as eventuais despesas com deslocações e estadia, que correrão por conta do Município.

JUNTA:

Declarações conforme Caderno de Encargos e documentos comprovativos (registo criminal do sócio representante legal da URBEEANGRA), tudo conforme as alíneas b, d), e) e i) do artigo 55º do CCP.

DECLARA-SE que a **URBEEANGRA, Urbanismo, Estudos Económicos e Planeamento dos Açores, Lda**, com sede à Rua da Boavista nº 13, 9700-033, em Angra do Heroísmo, com o capital social de Euros 5 000,00, contribuinte fiscal nº 512059152, é representada pelo respectivo sócio-gerente, Carlos Fernando Alves Pires de Almeida Farinha, e o seu objecto social consiste na prestação de serviços em matéria de estudos económicos e de gestão empresarial e de planeamento urbanístico e ordenamento do território, incluindo o planeamento e organização de actividades

# URBEEANGRA,

Urbanismo, Estudos Económicos e Planeamento dos Açores, Lda

relacionadas com a protecção civil, e, bem assim, a prestação de serviços nas áreas da higiene e segurança no trabalho, de fiscalização técnica e financeira de empreitadas de obras públicas e particulares e de emissão de pareceres técnicos sobre licenciamentos municipais de operações urbanísticas.

11/5/2017

A gerência



Carlos de Almeida Farinha